



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PUBLICAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O XVI CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA - CURSO POPULAR

ANÁLISE DA CONDIÇÃO DE BAIXA RENDA

A Escola Superior da Magistratura por intermédio de seu Diretor, desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em consonância com os Termos do Edital ESMAM n° 08, de 23 novembro de 2023, torna público a análise da condição de pessoa de baixa renda dos candidatos aprovados.

1. RESULTADO DA ANÁLISE DA CONDIÇÃO DE PESSOA DE BAIXA RENDA:

1. 1 Após análise da condição de pessoa de baixa renda, fica estabelecido o resultado abaixo:

Ord.	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1	SARA RAQUEL CORDEIRO DE CASTRO	Eliminada - Candidata não atende ao item 2.2.1 do Edital 08/2023. Renda <i>per capita</i> maior que um salário-mínimo e meio.
2	YAAGOV MESRAYM PEREIRA VERAS	APTO
3	FÁBIO DA SILVA REBOUÇAS	APTO
4	LUANA LUZIA DE BRITO SOUZA	APTA
5	BALTAZAR SOARES DE OLIVEIRA	Eliminado - Candidato não atende ao item 2.1.3 e 2.2.1 do Edital 08/2023.
6	AMANDA THALITA MAIA RANGEL	APTA
7	NAYANA ANDRADE CAMPELO	APTA
8	JARSON ARIDAY DA SILVA COSTA	APTO
9	JOÃO VITOR NOGUEIRA DIAS	APTO
10	AUZILENE DE SOUZA PEREIRA	APTA
11	MICHELLE SANTOS DA SILVA	APTA
12	HÁVILA KARINY OLIVEIRA DE OLIVEIRA	APTA
13	JOSILANE AMORIM REIS	Eliminada - Candidata não atende ao item 2.2.1 do Edital 08/2023. Renda <i>per capita</i> maior que um salário-mínimo e meio.

1.2 Os candidatos aptos deverão realizar a matrícula no curso preparatório no período de 25 a 27 de março de 2024, das 9h às 13h, na Escola Superior da Magistratura do Amazonas.

1.3 Para a matrícula será necessário apresentar a documentação original constante no item 2 do Edital 08/2023.

1.4 Conforme o item 6.2 do Edital 08/2023 os candidatos aprovados e considerados aptos deverão comparecer a aula inaugural que ocorrerá em 22 de março de 2024, às 15h, no auditório da ESMAM. O candidato que faltar nesse dia será eliminado do curso, salvo motivo justificado e documentado, a ser analisado pela Coordenação do curso.

2. DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos que desejarem interpor recurso em face deste edital terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da sua publicação no site da ESMAM.

2.2. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o email esmam@tjam.jus.br, contendo a fundamentação e documentação comprobatória.

2.3 Não será conhecido o recurso entregue fora do prazo estipulado ou que não atender às exigências mencionadas acima.

2.4 Os resultados do julgamento dos recursos serão publicados juntamente com o Resultado Definitivo do Processo Seletivo e será divulgado no portal da Escola Superior da Magistratura.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
DIRETOR DA ESMAM



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 20/03/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1488556** e o código CRC **CE4B0D93**.